



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES APLICADAS NO MÊS DE MAIO DE 2025

Declaramos, para os devidos fins, que no período de maio de 2025 não foram aplicadas sanções administrativas a empresas ou fornecedores por este Município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta declaração é emitida para fins de cumprimento das obrigações legais relativas à transparência e integridade dos processos de contratação pública.

Tamboril – CE, 28 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA
Secretário(a) de Planejamento e Governança
Município de Tamboril – CE